



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021 PARA EXECUÇÃO DA PINTURA EXTERNA DAS FACHADAS DE TODOS OS PRÉDIOS E GRADE FRONTAL DO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEJUÇARA”.

CARTA CONVITE Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188.0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADRIANE SCHALLENBERGER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.230.369/0001-01, estabelecida na Rua Pedro Prosdócimo, nº 920, Bairro Modelo, na cidade de Pejuçara, neste ato representada pela proprietária ADRIANE SCHALLENBERGER, brasileira, inscrito no CPF sob o nº. 020.919.210-09, portador da CI-RG nº.5081831363, residente e domiciliada na cidade de Pejuçara, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 47/2021 para execução de serviços de pintura externa das fachadas de todos os prédios e grade frontal do terreno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem a finalidade do acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 2.3 do Contrato Administrativo nº 47/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido os serviços de reparo nas abas de madeira, em área de 9,50m², e pintura das abas de madeira, em área de 240m², conforme discriminação na tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Com o acréscimo destes serviços no item, o valor original do serviço contratado aumenta em R\$ 1.881,24 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais, e vinte e quatro centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 18 de janeiro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ADRIANE SCHALLENBERGER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se